

##TIT PORTARIA Nº 091/2022 – Nomear Membro para Subcomissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o DR. ADRIANO REQUENA DIAS JUNIOR - OAB/SC 51.183 para presidir a Subcomissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB, vinculada à Comissão Direito Imobiliário - Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 10 de março de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira ##CAR Presidente